

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 14/2018

Aditivo 01 ao Contrato 14/2018 celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Paulo Pozzebon**, CPF nº 124.662.120-72, RG nº 5005487987, residente e domiciliado na Estrada Sanga das Pedras, S/N, Vale Vêneto, São João do Polêsine/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.743/0009-54, com endereço na Estrada Rincão dos Pinheiros, SN, Distrito de Passo Raso, em Triunfo-RS, CEP 95840-000, representada neste ato pelo Sr. Áureo Joaquim Mello de Azambuja, CPF nº 409.134.810-68, RG nº 1030581068, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 90/2018, Dispensa por Limite nº 86/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do contrato 14/2018, por mais 12 meses a contar de 06 de fevereiro de 2019, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **alterado** o valor mensal para **R\$ 493,55** (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) conforme ajuste previsto na Cláusula Oitava. Para resíduos do Grupo “B”- tóxicos e químicos, será de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por litro coletado, sendo que esta cobrança somente será realizada quando houver solicitação da contratante e efetiva realização da coleta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 31 de janeiro de 2019.

Paulo Pozzebon
Vice Prefeito em exercício
no cargo de Prefeito Municipal
Contratante

Áureo Joaquim Mello de Azambuja
ABORGAMA DO BRASIL LTD
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: